CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **ULDURICO PINTO - PMN-BA**

SECOD
12/03/09

REQUERIMENTO Nº 4340 DE 2009
(Do Sr. Uldurico Pinto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 3299 de 2009, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei 9.876, de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da previdência.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, Inc. XIV, do RICD, a inclusão imediata na Ordem do Dia do **PL nº 3299 de 2008,** de autoria do Senador Paulo Paim, que "altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei 9.876, de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da previdência.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2009

JUSTIFICATIVA

A proposta do Senador Paulo Paim, já aprovada no Senado e em revisão na Câmara dos Deputados, tem o mérito de acabar com o fator previdenciário para a concessão de aposentadoria. A utilização de fator previdenciário é uma aberração jurídica, pois desconsidera a desvalorização da moeda e impede que os trabalhadores preservem o valor de compra de sua remuneração à época de sua aposentadoria, razão pela qual dever ser revista. Ademais, os cidadãos que ainda muito jovens começam a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social são os mais prejudicados, pois que quanto maior o lapso temporal até o alcance da condição de aposentado, maior o dano causado pelo fator previdenciário aos proventos, o que se reveste de uma ilogicidade tremenda. A ser confirmada na Câmara, a proposta do Senador Paim representará, de imediato, aumento real dos proventos da ordem de 30 a 35%, devolvendo aos trabalhadores o poder de compra de seu salário e reparando uma enorme injustiça que vem sendo cometida contra os aposentados.

Uldurico

ULDURICO PINTO
Deputado Federal PMN/BA
Líder Nacional do PMN

12 MAR 2009

E33A222B23

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 743 – CEP 70160-900 – Brasília/DF – Fones: (61) 3215-5743/3743 – Fax: (61) 3215-2743
E-mail: dep.ulduricopinto@camara.gov.br - Site: www.ulduricopinto.com